mercado

Justiça susta decisão do Cade que vetou pedágio na App Store

TEC

Pedro S. Teixeira

SÃO PAULO A Justiça do Distrito Federal aceitou, na terça (18), um mandado de segurança da Apple e suspendeu o efeito da medida preventiva do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) que proibia a prática da fabricante do iPhone de obrigar apps expostos na App Store a utilizar seus sistemas de vendas, onde há cobrança de taxa.

Para os técnicos do Cade, a conduta sinaliza prática anticoncorrencial e é descrita nos termos e condições contratuais impostos pela big tech para regular a atuação de outras empresas dentro do iOS, sistema operacional para iPhones.

A medida preventiva, expedida em 25 de novembro pela Superintendência-Geral do Cade com determinação de multa de R$ 250 mil para cada dia de descumprimento, nunca foi cumprida. A big tech acionou a Justiça para reverter a ação sancionadora e teve o pedido de antecipação de tutela aceito no início de dezembro, antes de se encerrar o prazo de adequação de 20 dias.

O entendimento favorável à Apple foi confirmado. No último dia 6, o desembargador Pablo Zuniga Dourado invalidou a decisão de primeira instância e deu 90 dias para a companhia cumprir as exigências do Cade.

A empresa de tecnologia, além de apelar à sentença do TRF1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), impetrou o mandado de segurança, que foi acatado na terça, invalidando novamente a decisão da autoridade concorrencial brasileira.

As duas decisões favoráveis a Apple tiveram assinatura do mesmo juiz: Eduardo Santos da Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF).

"No caso em análise, a medida preventiva imposta pelo Cade está eivada do vício da desproporcionalidade, conforme já sedimentado por este magistrado na decisão que deferiu o pedido liminar", escreveu Penteado na sentença.

Procurada, a Apple disse que não comentaria o aceite de seu mandado de segurança. O advogados da empresa e a autoridade concorrencial brasileira não responderam. O Cade pode recorrer contra a decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo nº 049/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ovos de páscoa para distribuição às crianças do município. **Data de Abertura:** 02 de abril de 2025 às 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 20 de março de 2025.**

Companhia de Habitação Popular Bandeirante
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convoca acionistas para AGO/AGE 23/04/2025, 14h00, R. Barão de Jaguara, 1481, 6ºandar/ 63- Campinas/SP, Ordem do dia AGO: A) leitura, discussão, votação relatório diretoria, balanço, demonstrações financeiras, Parecer s/ exercício 2024; B) Eleição do Conselho de Administração. C) Eleição do Conselho Fiscal. D) outros Assuntos. AGE: a) Outros Assuntos. Campinas, 20/03/2025. José Fernando Lobato, Diretor-Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025 - PROCESSO Nº 0034/2025
OBJETO: **Registro de preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense pelo período de 12 (doze) meses.** AMPLA PARTICIPAÇÃO/Tipo: Menor preço por ITEM/Modo de Disputa: Aberto-fechado. Recebimento de propostas até: 07/04/2025 às 9h – Início da disputa: 07/04/2025 às 9h30. Local: bnccompras.com - Valor Estimado: R$ 1.463.809,01. Credenciamento: Tel. e WhatsApp (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou https://bnc.org.br. Edital: https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/. TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA– PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 11099/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I LOCALIZADA À RUA MASSAHARU TAKAMUNE, S/N°, BAIRRO LIBERDADE, PIEDADE-SP, NOS TERMOS DO NOVO PAC, nos termos da Proposta SISMOB 13800.6010001/21-003, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I a VI, partes integrantes do presente edital, conforme especificações constantes no ANEXO I. MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 09/04/2025, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151. Geraldo Pinto de Camargo Filho - Prefeito Municipal

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025 – PROCESSO Nº 12/2025
OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição da Grama tipo Esmeralda (Zoysia japonica) visando atender às demandas de cobertura vegetal em áreas públicas. **Data da realização/Inicio lances: 04/04/2025. Recebimento das propostas:** a partir do dia 21/03/2025 ao dia 04/04/2025 até as 08h00 (Oito horas). **Informações, documentação e edital completo:** pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3405-9195.
Votuporanga, 20 de março de 2025.
Luciano Nucci Passoni - Superintendente

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436)**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal **(www.gov.br/compras) o Pregão Eletrônico nº 05/2025 / Edital 06/2025 - Processo Adm nº SETEC.2024.00007248-69. OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/03/2025.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2025. – às 10hs.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.gov.br/compras.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90005/2024 / UASG 926436.
Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br.
DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú
3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173393704, no qual figura(m) como fiduciante(s) **VITOR BERNARDO DE ABREU MADEIRA,** brasileiro, engenheiro, RG nº 5.617.107-9-SSP/SP, CPF/MF nº 677.513.698-68, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/04/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 537.621,24** (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "CONJUNTO Nº 61, localizado no 6º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS E GALERIA GERBUR, situado na Rua Líbero Badaró nº 462 e Rua São Bento nº 365, no 1º Subdistrito — Sé, possui a área útil ou privativa de 47,35 m², a área comum de l7,14 m², encerrando a área total construída de 64,49 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 210/100.000 no terreno e coisas comuns do condomínio. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 1.232,3 1 m²." **Imóvel objeto da matrícula nº 172.344 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. **Inscrição Municipal:** 001.072.0243-3. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/04/2025, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 329.258,00** (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3158-02)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAMPANHA SALARIAL 2025
EMPRESAS DATA BASE - MAIO:
CERNHE - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE; SALTO DO LOBO LTDA; JBS S/A; B´TOBACE - INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS LTDA; USINA SÃO JOÃO DA ESTIVA S/A AÇUCAR E ALCOOL; TIETÊ BIOENERGIA S/A; BIOENERGIA (SANTA ISABEL); CRI GEO BIOGÁS; RT ENERGIA; SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA.

Pelo presente edital, a Diretoria Colegiada do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS** representada pelo seu Presidente Claudinei Donizeti Ceccato, CONVOCA todos os trabalhadores das empresas abaixo, lotados em todos os municípios que integram a sua base territorial, associados ou não, a participar das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** a) deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à empresa, b) autorização para a diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa empregadora, c) Autorização para a diretoria do Sindicato requerer protesto judicial, bem como para instaurar processo de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho e/ou atuar na Defesa de Dissídio Coletivo de Greve; d) Aprovação e/ou Ratificação da Taxa Negocial e/ou Contribuição Assistencial, e) Aprovação de que a divulgação de futuras convocações e/ou consultas sobre a Campanha Salarial 2025 sejam feitas oficialmente através do **site: sinergiacut.org.br** dispensando a convocação em Jornal de Grande Circulação, f) Assuntos Gerais de Interesse da Categoria. Datas e locais das assembleias: **CERNHE:** no dia 03/04/25, às 7h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Av Guido Della Togna, 784 Novo Horizonte; **SALTO DO LOBO: Limeira:** no dia 26/03/25, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Rua Placidina Ferreira Braga nº 111, Parque Hipólito; **JBS S/A:** no dia 04/04/25, às 16h00 em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação na Av.: do acesso, Lins x Getulina, s/nº; **B´TOBACE: São Joaquim da Barra:** no dia 25/03/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação na Rua XV de Novembro. 2345 - Jd. América; **Jaboticabal:** no dia 26/03/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação na Av. Paulino Braga, 1200 - Aparecida; **São Carlos:** no dia 27/03/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação na Rodovia Washington Luis - KM 234; **Barretos:** no dia 08/04/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação na Av. 55, 1385 - Derby Clube, Barretos; **USINA ESTIVA:** no dia 02/04/25, às 13h30 em primeira convocação e às 14h00 em segunda convocação na Fazenda Três Pontes-Est. Vicinal José Carvalho Leme Júnior, Novo Horizonte; **TIETE BIOENERGIA:** no dia 01/04/25, às 13h30 em primeira convocação e às 14h00 em segunda convocação na Rodovia Antônio Celidônio Ruette, km 3, Gleba A, Paraíso; **BIOENERGIA SANTA ISABEL:** no dia 02/04/25, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na **UNIDADE I** Rodovia SP304 - KM413, Novo Horizonte/SP; **CRI GEO BIOGÁS:** no dia 07/04/25, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Rodovia do Açúcar SP 308 KM 117, Bairro Funil, Elias Fausto/SP; **RT ENERGIA: Orlândia:** no dia 01/04/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação **na Rua Sete, 621; Araçatuba:** no dia 04/04/25, às 7h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, nº 173, Umuarama; **SCS:** no dia 03/04/25, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação através do aplicativo Zoom Meeting: https://us02web.zoom.us/j/85912379775. Além das localidades acima especificadas, com a finalidade de garantir a mais ampla participação dos trabalhadores nas decisões, o Sindicato poderá realizar Assembleias em outras localidades e datas, mediante a prévia convocação através de Boletins Sindicais e/ou do seu site Oficial: **www.sinergiacut.org.br**. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento de todos os trabalhadores interessados, determino a sua publicação em jornal de grande circulação em todo o Estado de São Paulo.
Campinas, 20 de março de 2025
CLAUDINEI DONIZETI CECCATO - Presidente

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
CNPJ 65.913.436/0001-17 - NIRE 35.300.131.177
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 06.02.2025
Data, Hora, Local: 06.02.2025, às 9h, na sede social, na Avenida Paulista, 2.100, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros da Diretoria, de forma presencial ou virtual. **Mesa**: Marcio Aurelio de Nobrega - Presidente. Sofia Ramos de Toledo Piza - Secretária. **Deliberação Aprovada**: Pedido de renúncia do Sra. Juliana Camargo Rugna Nogueira da Silva, ao cargo de Diretora, ocorrida nesta data (06.02.2025), conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro juntamente com esta Ata, para todos os efeitos. **Encerramento:** Nada mais. **Diretores:** André Sotnik, Evandro Luiz de Almeida Pereira, Felipe Pinheiro Steinfield, Guilherme Meister, Hiromiti Mizusaki, Marcio Aurélio Nobrega, Mario Mello Freire Neto e Ricardo Daniel Gomes de Negreiros. JUCESP nº 88.154/25-7 em 05.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
CNPJ 65.913.436/0001-17 - NIRE 35.300.131.177
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 29.01.2025
Data, Hora, Local: 29.01.2025, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, 9º andar, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros da Diretoria, de forma presencial ou virtual. **Mesa**: Ricardo Daniel Gomes de Negreiros - Presidente. Mario Mello Freire Neto - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: O pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Vassão Dias Fontana, ao cargo de Diretor, ocorrida nesta data (29.01.2025), conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro juntamente com esta Ata, para todos os efeitos. **Encerramento:** Nada mais. **Diretores:** André Sotnik, Evandro Luiz de Almeida Pereira, Felipe Pinheiro Steinfield, Guilherme Meister, Hiromiti Mizusaki, Juliana Camargo Rugna Nogueira da Silva, Marcio Aurélio Nobrega, Mario Mello Freire Neto e Ricardo Daniel Gomes de Negreiros. JUCESP 59.547/25-0 em 24.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – FORP/USP – PROCESSO SEI 154.00001576/2025-15
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo**, por meio do Serviço de Material e Tesouraria, **torna público** que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Objeto:** Constitui objeto do pregão a prestação de **Serviço de Adequação de Espaços Físicos da FORP**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. **Data da Sessão Pública:** 04/04/2025. **Horário:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF). **Local/Ambiente:** Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico **www.compras.gov.br**. **Nota:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (**www.compras.gov.br**). Publique-se.
Ribeirão Preto, 20 de março de 2025. **Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva – Diretor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 10/2025 - Processo 26/2025. Objeto:Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE,DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em atendimento às Secretarias Municipais. Data de abertura: 04/04/2025 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.João Monlevade, 20 de março de 2025.Ricardo Alexandre de Oliveira.Secretário Municipal de Administração

CONDOMÍNIO CAMBUI APART HOTEL - CNPJ: 25.423.603/0001-27
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL
Senhores Condôminos do Condomínio Cambuí Apart Hotel. Ficam os Senhores Condôminos do Condomínio Cambuí Apart Hotel, convocados a se reunirem no dia **27 de março de 2025**, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se, exclusivamente, por vídeo conferência, em primeira convocação às 17h com a presença mínima de 2/3 dos condôminos, ou em segunda convocação às 17h30min com qualquer número de condôminos, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação e deliberação da prestação de contas do condomínio referente ao exercício de 2024; 2) Apresentação e deliberação dos investimentos realizados pelo fundo de reserva/fundo de reposição de ativos no exercício anterior; 3) Assunto Gerais do Condomínio. Será conferido aos participantes o direito de participar da assembleia por meio da ferramenta Teams, que poderá ser acessada via computador ou aplicativo no celular através do link de reunião:
https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/
19%3ameeting_NTRjNmFkMGItYzkwZS00MjQ1LTg4MGYtZjk1NGQ3YThkNjNi%40thread.v2/
0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c002cbd7-acaf-410e-87ce-
6c557be6e014%22%2c%22Oid%22%3a%229825cba9-35bf-4291-85ef-cd977545b1b0%22%7d
Ao entrarem na reunião, favor deixar o vídeo desligado. Caso não possam comparecer, VSas. poderão se fazer representar por procurador com poderes gerais e suficientes para praticar os atos necessários, devendo o instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida, ser entregue à administração, até o dia 26 de março de 2025 através do e-mail: ggeral.tfcp@ahi.com.br e posteriormente remetida, por correio, no endereço Rua Quatorze de Dezembro, 303 – Centro, município de Campinas – SP. A inobservância resultará na exclusão de eventual voto proferido. De acordo com o artigo 1335, inciso III do Código Civil, o Condômino poderá votar nas deliberações da assembleia e dela participar, estando em dia com o pagamento dos encargos condominiais.
Campinas, 09 de março de 2025. **Condomínio Cambuí Apart Hotel Marcio Stetner Síndico**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - PROCESSO Nº 1175/2025
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de suprimentos para as impressoras dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/04/2025 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 19 de março de 2025. Elias Rodrigues de Paula – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 032/2025 - RETIFICADO - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **07 de abril de 2025, às 08h30min**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NO FORMATO SAAS PARA GESTÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Junqueirópolis/SP, 20 de março de 2025.
CLAUDIA REGINA PEVIANI VELLONE
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177303402, no qual figura(m) como fiduciante(s) **KLEBER JORGE GOMES,** brasileiro, maior, assistente de vendas, portador do RG nº 40.865.788-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 331.425.378-80, (filho de Vitoria Jorge Gomes), endereço eletrônico: kleber.gomes@teejet.com, e sua cônjuge **DANIELE DE SÁ PIMENTA GOMES,** brasileira, professora (filha de José Rodrigues Pimenta e Nilda Resende de Sá Pimenta), portadora do RG nº 42.063.964-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 368.830.408-03, endereço eletrônico: danisinha13@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Marília/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 16/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 500.123,65** (quinhentos mil e cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Prédio residencial de tijolos sob nº 474 da Rua Joaquim Ferreira Evora, com 77,55 m² (AV.05), e seu respectivo terreno, medindo 10 metros de frente para a Rua "C", por 25 metros da frente aos fundos, área de 250,00 m², compreendendo o lote nº 06, da Quadra nº 02, do Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 05; de outro lado com o lote nº 07; nos fundos com o lote nº 27; e pela frente com a citada via pública, terreno esse distante mais ou menos 58 metros da esquina "D"-Cadastro na PMM 40.018." **Imóvel objeto da matrícula nº 5.184 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP**. **Inscrição Municipal:** 2217600. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30/04/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.998,63** (trezentos e treze mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3160-02)